

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 144
			Pág.: 01
Assunto: 144ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 19/03/2026	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó		
COAUD	André de Araújo Souza		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 19/06/2026, às 11h, foram iniciados os trabalhos da 144ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS**, ao cargo de Conselheiro de Administração da CMB, em substituição a João Henrique Chauffaille Grognet, que renunciou.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu em 12/03/2026, por meio eletrônico, o Ofício SEI nº 9992/2026/MF, de 11/03/2026, referente ao Processo SEI nº 19995.002896/2026-81, com a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos: cópia do Diploma de Bacharel em Direito – Universidade Federal de Tocantins (UFT); Portarias de nomeação em cargos comissionados; CNH digital; Currículo; tabela de contagem de tempo de experiência; e carta renúncia - João Grognet; **(2)** Ateste de atendimento aos requisitos emitido pela Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda; e **(3)** Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República SINC.

O indicado também declarou: **(1)** experiência profissional de: quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno. As experiências declaradas estão em consonância ao previsto no art. 28, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 8.945/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida; e **(2)** elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador: exercício do cargo de procurador da Fazenda Nacional e de atividades de alta gestão na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o COPES entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi designado, sendo observada a formação em Direito, bem como o Comitê verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 144
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado.

Destacou-se, ainda, a declaração do indicado, disposta na ficha cadastral, quanto ao não enquadramento nas hipóteses contidas no art. 147 da Lei 6.404/76 e ciência das respectivas consequências legais, presumindo-se o preenchimento dos requisitos e afastadas as vedações disciplinadas na Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme Ateste Cadastro de Administrador recebido, contendo a análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida pelo COPES.

Em complementação, destaca-se as Certidões (nada consta) emitidas por meio dos sistemas do TSE, de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais, além de outras, de Tribunais e Órgãos de Controle, arquivadas junto à documentação do indicado e apreciadas pelo Comitê.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Theo Lucas Borges de Lima Dias**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 11h30.

ATA 144ª Reuniao COPES 19.03.2026.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: C4F05-FFE2B-F649B



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 20/03/2026

Assinaturas



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 20 de março de 2026, 22:58:13 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:389:a2bb:d313:c1e7:8b13:34e1:eab | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 145.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-4794



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de março de 2026, 00:14:28 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 2804:18:170:abab:526:60b8:5b01:18e0 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.3.5), iOS | Celular: *****9821



André A. Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de março de 2026, 13:27:03 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 2804:7f0:9103:e518:cca6:ec1d:4757:ae08 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 146.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033